

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

ANO:2008

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ORGANISMO

Ministério da Administração Interna

Serviço / Organismo Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Contacto: Divisão de Gestão de Pessoal

Tel. 213233000

Email dgp@sg.mai.gov.pt

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

Em 1 de Janeiro

71

Em 31 de Dezembro

80

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.1 a 1.1.5

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

ANO:2008

Recursos Humanos	SEXO	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFSSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	f) OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Total de efectivos	H	3	11	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	24	
	M	6	21	1	1	24	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56
	T	9	32	2	1	29	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	80
Nomeação	H	3	10	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
	M	6	20	0	1	24	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54
	T	9	30	2	1	29	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76
Contrato administrativo de provimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de serviços	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Requisição / Destacamento / Afectação específica / Cedência especial	H	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4
Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Total de efectivos

Nomeação

Prestação de serviços

Requisição / Destacamento / Afectação e Cedência

Outros

a) Dirigente

b) Pessoal de inspecção

c) Pessoal de Justiça

d) Forças Armadas

e) Forças de Segurança

f) Outro pessoal

Total de efectivos a exercer funções no serviço em 31 de Dezembro

Total de efectivos em nomeação definitiva, provisória, comissão de serviço, comissão de serviço extraordinária e nomeação em substituição

Total de efectivos nas situações de contrato de avença ou contrato de tarefa

Considerar apenas os trabalhadores provenientes de outros serviços que se encontram em alguma destas situações temporárias

Total de efectivos com uma relação jurídica de emprego diferente das mencionadas anteriormente.

Considerar apenas os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

Incluir os trabalhadores inseridos em carreiras de inspecção de regime especial ou constituídas como corpos especiais.

Considerar os trabalhadores inseridos nas carreiras de oficial de justiça, de conservador/notário e de oficial dos registos e do notariado

Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais da PJ, PSP, GNR, SEF, SIS, SIEDM e Guardas prisionais.

Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos de pessoal.

BALANÇO SOCIAL

Contagem dos efectivos por escalão etário segundo o sexo

QUADRO 1.2 a 1.3

ANO:2008

Estrutura etária (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos	0	0	0
18 - 24	0	0	0
25 - 29	0	0	0
30 - 34	2	5	7
35 - 39	0	9	9
40 - 44	6	6	12
45 - 49	6	9	15
50 - 54	6	11	17
55 - 59	4	12	16
60 - 64	0	3	3
65 - 69	0	1	1
70 e mais	0	0	0
TOTAL	24	56	80

$$\text{Idade média} = \frac{3793}{80} = 47,41$$

Considerar para cada escalão etário o número de pessoas com a idade referida a 31 de Dezembro

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade segundo o sexo

QUADRO 1.4 a 1.5

ANO:2008

Estrutura antiguidades (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	4	3	7
5 - 9	4	10	14
10 - 14	1	5	6
15 - 19	4	14	18
20 - 24	2	3	5
25 - 29	4	1	5
30 - 35	3	11	14
Mais de 36 anos	2	9	11
TOTAL	24	56	80

$$\text{Nível médio de antiguidade} = \frac{1599}{80} = 19,99$$

Considerar por cada trabalhador em exercício de funções no organismo, a antiguidade na Função Pública em anos completos em 31 de Dezembro, calculada de acordo com o art. 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, diploma que define o regime de férias, faltas e licenças.

BALANÇO SOCIAL

Contagem dos trabalhadores estrangeiros por naturalidade segundo o sexo

QUADRO 1.6

ANO:2008

Trabalhadores estrangeiros	HOMENS	MULHERES	TOTAL
De países da União Europeia	0	0	0
Dos PALOP	0	0	0
Do Brasil	0	0	0
De outros países	0	0	0
TOTAL	0	0	0

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade.

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência segundo o sexo

QUADRO 1.7

ANO:2008

Trabalhadores com deficiência (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Nº de trabalhadores	0	3	3

Considerar o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência.

Contagem dos efectivos por nível de escolaridade segundo o sexo

QUADRO 1.8

ANO:2008

Estrutura habilitacional (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0	0
4 anos de escolaridade	0	1	1
6 anos de escolaridade	2	6	8
9 anos de escolaridade	2	8	10
11 anos de escolaridade	2	3	5
12 anos de escolaridade	1	8	9
Bacharelato ou curso superior	1	1	2
Licenciatura	16	29	45
Mestrado	0	0	0
Doutoramento	0	0	0
TOTAL	24	56	80

Considerar para cada efectivo o nível mais elevado que completou até 31 de Dezembro, medido em anos de escolaridade ou grau académico.

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.9

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

ANO:2008

Admissões	SEXO	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	b) PESSOAL DE INSPECCAO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTARIAS	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	c) PESSOAL DA JUSTICA	INVESTIGACAO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	d) FORÇAS ARMADAS	e) FORÇAS DE SEGURANCA	f) OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Total de efectivos	H	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6	
	M	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
	T	0	12	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	14	
Nomeação	H	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	M	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
	T	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Contrato administrativo de provimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de serviços	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Requisição / Destacamento / Afecção específica / Cedência especial	H	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive, por concurso ou instrumento de mobilidade.

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.10

Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal, relação jurídica de emprego e sexo

ANO:2008

Saídas definitivas ou com hipótese de regresso (durante o ano)	SEXO	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	b) PESSOAL DE INSPECCÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	c) PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICA	d) FORÇAS ARMADAS	e) FORÇAS DE SEGURANÇA	f) OUTRO PESSOAL	TOTAL		
Total	H	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
	M	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	T	0	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Do quadro	H	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	M	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	T	0	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
De fora do quadro	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Considerar o total de efectivos saídos (definitivamente ou com hipótese de regresso) do serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive. Considerar **do quadro**, quando o efectivo saído se encontrava numa situação de nomeação, e **de fora do quadro**, quando se encontrava em qualquer outra situação.

Nota: ver legenda do Quadro 1.1

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.11

Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída ANO:2008

Motivo das saídas dos funcionários (durante o ano)	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADJUNTO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TEC DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	f) OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exoneração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentação	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Limite de idade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentação compulsiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mútuo acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Total	0	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

Considerar apenas os efectivos saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive..
Nota: ver legenda do Quadro 1.1

QUADRO 1.12

Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída ANO:2008

Motivo das saídas dos agentes (durante o ano)	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPEÇÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADJUNTO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	f) OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exoneração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limite de idade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentação compulsiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mútuo acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Considerar apenas os efectivos em contrato administrativo de provimento saídos definitivamente do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive..
Nota: ver legenda do Quadro 1.1

QUADRO 1.13

Contagem do pessoal em contrato a termo resolutivo saído durante o ano, segundo o motivo de saída

ANO2008

Motivo das saídas do pessoal em contrato de trabalho a termo resolutivo (durante o ano)	Número de saídas
Caducidade	0
Mútuo acordo	0
Denúncia de qualquer das partes	0
Rescisão pelo contratado	0
Total	0

Considerar apenas os efectivos em contrato de trabalho a termo resolutivo saídos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.14

Contagem das vagas orçamentadas e não ocupadas durante o ano por categoria e ingresso, segundo a dificuldade de provimento

ANO:2008

Postos de trabalho não ocupados por dificuldade de provimento	Não abertura de concurso	Impugnação do concurso	Vagas não descongeladas	Concurso improcedente	Concurso em desenvolvimento
Categorias					

Considerar, para cada categoria de ingresso, o total de vagas previstas para serem ocupadas durante o ano, e que não o foram, segundo as dificuldades seguintes:

- * Não abertura de concurso, por razões imputáveis ao serviço;
- * Impugnação do concurso, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do concurso;
- * Vagas não descongeladas, por não satisfação do pedido formulado à entidade competente
- * Concurso improcedente, concurso deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- * Concurso em desenvolvimento

QUADRO 1.15 e 1.16

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo ANO:2008

Mudanças de situação	SEXO	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCAO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTARIAS	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTICA	INVESTIGACAO CIENTIFICA	DOCENTE	MEDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANCA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
Total de efectivos	H	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	M	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
	T	0	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
Promoções	H	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	M	0	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
	T	0	11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
Promoções por mérito excepcional	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Progressões por mérito excepcional	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reconversões e Reclassificações	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Considerar o total de efectivos que mudaram de situação profissional no serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.17

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal e modalidade de horário

ANO:2008

Modalidade de horário	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL
Horário rígido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horário flexível	0	28	2	1	26	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	64
Horário desfasado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jornada contínua	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Trabalho por turnos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhador-estudante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência a descendentes menores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tempo parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Semana de 4 dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Isenção de horário	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9

Considerar para cada efectivo a modalidade de horário praticada em 31 de Dezembro

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

QUADRO 1.18

Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, e em dias de descanso e feriados, efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

ANO:2008

Modalidade de prestação de trabalho	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	1722	991	2713
Trabalho extraordinário compensado por dedução no período normal de trabalho	0	0	0
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	0	0	0
Trabalho extraordinário nocturno	0	0	0
Trabalho em dias de descanso complementar	420,5	364	784,5
Trabalho em dias de descanso semanal	45	5	50
Trabalho em dias feriados	0	0	0
Tempo parcial	0	0	0
Semana de 4 dias	0	0	0
Isenção de horário	0	0	0

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro nas situações identificadas.

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.19

Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e sexo ANO:2008

Ausências ao trabalho	SEXO	DIRIGENTE a)	TECNICO SUPERIOR	TECNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERARIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECÇÃO b)	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTARIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	PESSOAL DE JUSTIÇA c)	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAUDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS d)	FORÇAS DE SEGURANÇA e)	OUTRO PESSOAL f)	TOTAL
Total	H	59,5	429	61	0	291	0	55,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	949
	M	148	573	4	24	1327	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2194
	T	207,5	1002	65	24	1618	0	173,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	3143
Casamento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	T	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Maternidade / Paternidade	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99
	T	0	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99
Nascimento	H	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Falecimento de familiar	H	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	M	0	4	0	0	13	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
	T	0	8	0	0	13	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
Doença	H	0	120	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	179
	M	0	51	0	0	606	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	665
	T	0	171	0	0	665	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	844
Doença prolongada	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	H	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42
	M	0	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
	T	0	6	4	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52
Trabalhador-estudante	H	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	M	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
	T	0	0	11	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
Por conta do período de férias	H	0,5	20	1	0	26	0	2,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	M	4	13	0	0	42	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64
	T	4,5	33	1	0	68	0	7,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114
Com perda de vencimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Férias	H	59	254	49	0	133	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	601
	M	142	378	0	24	616	0	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1247
	T	201	632	49	24	749	0	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	1848
Outras	H	0	26	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57
	M	2	22	0	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	T	2	48	0	0	44	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	107

Considerar o total de dias completos de ausência

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 1.20

Contagem das horas não trabalhadas durante o ano, por actividade sindical ou greve, segundo o grupo de pessoal e sexo

ANO:2008

Horas não trabalhadas (motivo)	SEXO	DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	PESSOAL DE INSPECCÃO	PESSOAL DE INFORMÁTICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	FORÇAS ARMADAS	FORÇAS DE SEGURANÇA	OUTRO PESSOAL	TOTAL	
		a)								b)					c)						d)	e)	f)		
Actividade sindical	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	H	0	35	7	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56
	M	0	70	0	7	42	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	126
	T	0	105	7	7	56	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	182

Considerar o total de dias completos de ausência
Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

BALANÇO SOCIAL

Total dos encargos com pessoal durante o ano

QUADRO 2

ANO:2008

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1343811
Trabalho extraordinário	21012
Trabalho normal nocturno	0
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriado	15009
Disponibilidade permanente	0
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0
Risco, penosidade e insalubridade	0
Fixação na periferia	0
Trabalho por turnos	0
Abono para falhas	0
Participação em reuniões	0
Ajudas de custo	8025
Transferências de localidade	0
Representação	34468
Secretariado	0
Outros	223624
TOTAL	1645950

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{3.628,82}{539,14}$$

Considerar a soma dos valores ilíquidos em euros das seguintes despesas com pessoal efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, relativamente a todos os efectivos do serviço

Remuneração base, incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal;

Trabalho extraordinário (diurno e nocturno) - horas remuneradas de acordo com os artigos da Secção I do Capítulo IV do DL n° 259/98, de 18 de Agosto;

Trabalho normal nocturno - retribuições calculadas de acordo com o artigo n° 32 do DL n° 259/98, de 18 de Agosto;

BALANÇO SOCIAL

QUADROS 3.1.1 a
3.1.3

Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano

ANO:2008

Acidentes em serviço	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de acidentes com baixa	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de dias perdidos com baixa	0	0	0	0	0	0	0	0

Considerar os acidentes em serviço registados num auto de notícia, conforme o disposto no DL n° 503/99, de 20 de Novembro

O "número total de acidentes" refere-se ao total das ocorrências registadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, sem baixa, e mortais, enquanto o "número de acidentes com baixa" exclui os mortais, e refere-se aos que implicam faltas por acidente em serviço, previstas na alínea i) do art. 21° DL n° 100/90 de 31 de Março, conjugado com o art. 19° do DL n° 503/99, de 20 de Novembro. O "número de dias perdidos com baixa", refere-se aos acidentes com baixa e aos mortais

QUADROS 3.1.4 a
3.1.9

Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos do serviço vítimas de acidente em serviço

ANO:2008

Casos de incapacidade	Número de casos
Número de casos de incapacidade permanente:	0
* incapacidade permanente absoluta	0
* incapacidade permanente parcial	0
* incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0
Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 3.2

Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

ANO:2008

Doenças profissionais	Número de casos	Número de dias de ausência
-	0	0
-	0	0
-	0	0
-	0	0
-	0	0

Considerar para cada doença profissional, o número de casos reportados pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, e o correspondente total de dias de ausência por doença profissional justificado ao abrigo da alínea i) do art. 21º do DL 100/99, de 31 de Março, conjungado com o art. 19º do DL nº 503/99, de 20 de Novembro.

QUADRO 3.3

Contagem das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

ANO:2008

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Exames médicos efectuados	0	0
Exames de admissão	0	0
Exames periódicos	0	0
Exames ocasionais e complementares	0	0
Exames de cessação de funções	0	0
Despesas com a medicina do trabalho	0	0
Número de visitas aos postos de trabalho	0	0

Nas despesas com medicina no trabalho, considerar as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto

BALANÇO SOCIAL

Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

QUADRO 3.4

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho intervenções das comissões	Número
Reuniões anuais de higiene e segurança	0
Visitas aos locais de trabalho	0

Considerar o número de intervenções efectuadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro pelas comissões de segurança, higiene e saúde no trabalho, previstas no art. 6º do DL 488/99, de 17 de Novembro.

Contagem dos efectivos reclassificados ou recolocados durante o ano em resultado de acidentes em serviço ou doença incapacitante

QUADRO 3.5

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho reclassificação e reconversão	Nº de pessoas
Reclassificadas (reclassificação profissional)	0
Recolocadas (reconversão profissional)	0

Considerar o número de efectivos recolocados por acções de reconversão profissional, que ocorreram na sequência de situações de incapacidade permanente adquirida, em resultado de acidentes em serviço ou doença profissional, nos termos do art. 12º do DL 497/99, de 19 de Novembro.

Contagem relativa a acções de formação e de sensibilização em matéria de segurança realizadas durante o ano no serviço

QUADRO 3.6

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho acções de formação	Nº de pessoas
Acções de formação e de sensibilização realizadas	0
Pessoas abrangidas pelas acções realizadas	0

Considerar as acções referidas no art. 12º do DL 441/91, de 14 de Novembro.

Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

QUADRO 3.7

ANO:2008

Segurança, higiene e saúde no trabalho custos	Valor (Euros)
Total	0
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	0
Equipamento de protecção	0
Formação em prevenção de riscos	0
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0

BALANÇO SOCIAL

QUADRO 4.1

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção e segundo a duração ANO:2008

Formação profissional duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas	7	0	0	0
Externas	4	4	1	0
Total	11	4	1	0

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

acção interna a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço

acção externa a que se pode ter a participação de efectivos de vários serviços

QUADRO 4.2

Contagem relativa às participações em acções de formação durante ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção ANO:2008

Níveis de qualificação	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	b) PESSOAL DE INSPECCAO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTARIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	c) PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPÉUTICA	d) FORÇAS ARMADAS	e) FORÇAS DE SEGURANÇA	f) OUTRO PESSOAL	TOTAL		
Número total de participantes	48	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88	
Nº de participantes em acções internas	31	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41
Nº de participantes em acções externas	17	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47

Considerar as participações em acções de formação que sejam certificadas pela correspondente entidade de formação.

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

QUADRO 4.3

Contagem relativa às horas dispendidas em acções de formação durante ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção ANO:2008

Níveis de qualificação	a) DIRIGENTE	TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO	TECNICO PROFISIONAL	ADMINISTRATIVO	OPERÁRIO	AUXILIAR	b) PESSOAL DE INSPECCAO	PESSOAL DE INFORMATICA	PESSOAL ADUANEIRO	CHEFIAS TRIBUTARIAS	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	c) PESSOAL DE JUSTIÇA	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	DOCENTE	MÉDICO	TEC SUPERIOR DE SAÚDE	ENFERMEIRO	TECNICO DIAGNOSTICO E TERAPÉUTICA	d) FORÇAS ARMADAS	e) FORÇAS DE SEGURANÇA	f) OUTRO PESSOAL	TOTAL		
Total horas em acções de formação	991	1473	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2464
Horas dispendidas em acções internas	623	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	805
Horas dispendidas em acções externas	368	1291	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1659

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano

Nota: Ver legenda do Quadro 1.1

QUADRO 4.4

Despesas anuais com formação ANO:2008

Despesas com formação	Valor (Euros)
Total	12900
Despesas com acções internas	0
Despesas com acções externas	12900

Considerar as despesas efectuadas durante o ano em actividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

BALANÇO SOCIAL

Encargos com prestações sociais

QUADRO 5.1 a 5.11

ANO:2008

Prestações sociais	Valor (Euros)
Abono de família	3415
Subsídio de casamento	0
Subsídio de nascimento	0
Subsídio de aleitação	0
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	0
Subsídio de educação especial	0
Subsídio mensal vitalício	0
Subsídio de funeral	0
Subsídio de refeição	69240
Prstação de acção social complementar	0
Subsídio de morte	0
Outras prestações sociais	0
TOTAL	72655

Considerar o valor total anual em euros correspondente às prestações sociais previstas, que foram pagas aos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Prestações de acção social complementar

QUADRO 5.12

ANO:2008

Prestações sociais Outras modalidades de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa do pessoal	0
Refeitórios	0
Infantários	0
Colónias de férias	0
Apoio a estudos	0
Adiantamento e empréstimos	0
Outras prestações de acção social complementar	0
TOTAL	0

BALANÇO SOCIAL

Relações profissionais

QUADRO 6.1 a 6.2

ANO:2008

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	18
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Disciplina

QUADRO 6.3

ANO:2008

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	0
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	0
* Repreensão escrita	0
* Multa	0
* Suspensão	0
* Inactividade	0
* Aposentação compulsiva	0
* Demissão	0

Processos transitados do ano anterior, os que têm a data de notificação ao instrutor do ano anterior.

Processos transitados durante o ano, os que têm a data de notificação ao instrutor do ano corrente.

Processos transitados para o ano seguinte, os que não têm a data de notificação da decisão ao arguido.

Processos decididos, os que têm a data de notificação da decisão ao arguido do ano corrente